



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1227/2013 DE DE 19 NOVEMBRO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA  
DE PREPOSTO DE  
LEILOEIRO PÚBLICO**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DNRC nº 113, de 28/04/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a nomeação do Sr. **HÉLIO VILLELA DUPLAN** como Preposto do Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHAES**, matrícula JUCERJA nº 182, devido ao deferimento em 11/11/2013, por Decisão Singular no processo nº 00-2013/504112-0, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” nº 5984, em 12/11/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2013.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
**PRESIDENTE - JUCERJA**